



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



## INDICAÇÃO Nº 39/2017

**Excelentíssimo Senhor  
Alexandre Marcio da Silva  
DD. Presidente da Câmara Municipal  
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

Esporte e lazer são direitos fundamentais para garantia do desenvolvimento humano e qualidade de vida dos membros da sociedade. A partir da Constituição Federal de 1988, o lazer passou a ser direito social de todos os cidadãos brasileiros. Isso é assegurado também, praticamente, em todas as constituições estaduais e leis orgânicas de municípios de nosso país. É impossível negar a importância e o direito ao lazer, porém, ele só será concretizado se as duas circunstâncias que o caracterizam ocorram: tempo e atitude. Uma análise da situação em relação ao espaço e aos equipamentos de lazer, evidencia que o crescimento urbano desordenado, a violência, a diferença social e a falta de espaços específicos são barreiras para o lazer, dificultando o acesso da população mais carente às várias opções de lazer.

A recreação é entendida como uma das possibilidades do lazer, que proporciona diversão, entretenimento e prazer, e possibilita criar e recriar jogos, brinquedos e brincadeiras pertencentes à cultura humana. O lazer vem sendo valorizado e afirmado como ferramenta para o desenvolvimento humano no campo físico, cognitivo e sócio-afetivo e, com isso, surgem ofertas de atividades para a população.

Nesse sentido, a implantação de projeto que proporcione brinquedos infláveis, atividades físicas e recreativas, danças, jogos adaptados, brincadeiras e informações sobre atividades físicas para as crianças desta cidade, será uma iniciativa muito bem-vinda para a população.

Diante do exposto e, acreditando sempre na Administração do nosso prefeito municipal, Jefferson Gonçalves Mendes, indicamos a **implantação de um projeto de lazer e recreação (brinquedos infláveis, cama elástica, jogos adaptados, dança, oficina de artes etc.) para a população do município de Santa Rita do Sapucaí/MG, a ser realizado aos finais de semana, nas praças de nossa cidade.**

Santa Rita do Sapucaí, 22 de fevereiro de 2017.

*Fábio de Souza Amarins*  
**Fábio de Souza Amarins**  
Vereador

  
**Giacomo Henrique Costanti**  
Vereador